



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS

Procedimento nº 00825.006.079/2026 — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5013065-41.2026.8.21.0022

Comarca de Pelotas

Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Polo ativo: Carlos Eduardo Fernandes de Almeida, Br, CPF nº 693.372.170-15

Polo ativo: Ivonete Campanhola de Almeida, CNPJ nº 65.945.626/0001-16

Terceiro Scalzilli, Althaus & Spohr Advogados, CNPJ nº 02.736.067/0001-14

Terceiro Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96

Terceiro Município de São Pedro do Sul / Rs, CNPJ nº 87.489.910/0001-68

Terceiro União - Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

Ciente de todo processado.

A análise administrativa dos créditos feita pela AJ não demanda intervenção judicial.

A verificação realizada pelo Administrador Judicial é um procedimento extrajudicial e técnico no qual o juiz não intervém.

Conforme disposto na lei de regência:



Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

*§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.*

Assim, nada a requerer.

Pelotas, 16 de setembro de 2026.

Jaime Nudilemon Chatkin,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS

Procedimento nº **00825.006.079/2026** — Recuperação Judicial

Nome: **Jaime Nudilemon Chatkin**
Promotor de Justiça — 3428591
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Pelotas**
Data: **16/09/2026 17h55min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).